



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2384 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 25 de julho de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO DE LIMA MAIA

JEFFSON ALVES

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Contratação Direta Nº240701 - Processo Administrativo Nº 22070001/2024-PMTG

## **2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**

- Homologação de Seleção Preliminar - Edital Nº 001/2024 – Premios Culturais
- Homologação de Seleção Preliminar - Edital Nº 002/2024 – Subsídios a Espaços Culturais



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2384 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 25 de julho de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº240701

Processo Administrativo: 22070001/2024-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 240701/PMTG, visando a contratação de empresa para fornecimento de refeições preparada (almoço e/ou jantar), e salgados em geral para atender aos eventos e atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

Início para cadastramento das propostas:	08:00 do dia 25/07/2024
Data e hora limite para a apresentação das propostas:	07:59 do dia 30/07/2024
Início da fase de lance:	08:00 do dia 30/07/2024
Término da fase de lance:	14:00 do dia 30/07/2024
Endereço eletrônico para recebimento das propostas:	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">https://www.portaldecompraspublicas.com.br</a>

Os esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 24 de julho de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PRELIMINAR

EDITAL 001/2024 – PREMÍOS CULTURAIS

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 001/2024 – EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS PROJÉTOS CULTURAIS – TABOLEIRO GRANDE/RN.**

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do **EDITAL DE PREMIAÇÃO - INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, município de **TABOLEIRO GRANDE/RN**.

1 - Relação de Habilitados Selecionados:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	Francisco Ceza Silva Pereira	028.609.424-08	Musica	APTO
2	Monica Marcia Alves	009.475.884-00	Artesanato	APTO
3	Sonia Maria Rodrigues dos Santos	490.583.554-20	Artesanato	APTO
4	Antonio de Castro Feitoza Neto	085.886.094-52	Musica	APTO
5	Maycor Douglas e Silva	085.736.104-09	Dança	APTO
6	Ilzeleide Barbosa de Freitas Dantas	011.214.314-88	Artesanato	APTO

Taboleiro Grande/RN, 25 de julho de 2024.

**GIULIANO NELIO BESSA MEDEIROS**

Membro do Comitê Gestor de Cultura

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**

Membro do Comitê Gestor de Cultura

**CARLA ALEXANDRE DE OLIVEIRA NOBRE**

Membro do Comitê Gestor de Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PRELIMINAR

EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL 002/2024 – SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN.**

Fazemos saber a todos os interessados, que, nesta data, torna-se pública a Resultado de SELEÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTAS do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA CULTURA - PNAB – EDITAL 002/2024 - SUBSÍDIOS A ESPAÇOS CULTURAIS**, tendo como participantes fazedores de cultura Pessoa Física e Pessoa Jurídica, conforme critérios estabelecidos em Edital e na Lei Federal nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc - PNAB, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, no município de **TABOLEIRO GRANDE/RN**

1 - Relação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas - SELECIONADAS:

ORD	NOME	CPF/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	Arthur Alencar de Brito	010.222.794-24	Grupo Cultural Balancê do Sertão	APTO
2	Antonio Eivaldo Calixto da Silva	076.146.664 - 96	Associação Cultural e Desportiva Acorda Capoeira	APTO

Taboleiro Grande/RN, 25 de julho de 2024.

**GIULIANO NELIO BESSA MEDEIROS**

Membro do Comitê Gestor de Cultura

**FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA**

Membro do Comitê Gestor de Cultura

**CARLA ALEXANDRE DE OLIVEIRA NOBRE**

Membro do Comitê Gestor de Cultura